

OFÍCIO nº 32 /MF

Brasília, 16 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO PAIM
Presidente da CPI da Previdência

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 13/2017-CPIPREV, de 02.05.2017, dessa CPI da Previdência, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 40/2017-CPIPREV, que requer informações “acerca dos benefícios previdenciários concedidos do RGPS no período compreendido entre 1995 e 2016”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência em resposta à solicitação dessa Comissão, cópia do Despacho nº 27/2017/CGEDA/SRGPS, de 05/06/2017, elaborado pela Secretaria de Previdência.

Atenciosamente,

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda

Recebido em 19/06/17
as 11:30

Diogo Raimundo A. J. R. Britto
Mat. 232730





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

DESPACHO N° 27/2017/CGEDA/SRGPS

Em 05/06/2017

Ref.: Requerimento nº 040/2017; Memorando nº 10322/AAP/GM-MF

Comando SIPPS: 440739390

Interessado: CPI-PREV

Assunto: Requerimento Memória de Cálculo

1. Trata-se de Requerimento nº 040/2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social – CPI-PREV, pelo qual solicitam microdados das espécies de benefício B42, B46, B57, B32, B21 e B31 conforme variáveis descritas no Requerimento nº 040/2017, além de três conjuntos de tabelas sobre Acumulação de Pensões, Taxas de Reposição e Tempo de Gozo em Benefício.

2. Em atendimento, foram geradas duas bases de dados contendo os arquivos solicitados em padrão *comma separated value* – CSV, denominados SEN_MICRODADOS01.APO.AUX.csv e SEN_MICRODADOS02_PEN.csv, compactados juntamente com o arquivo de dicionário das variáveis SEN_DOMINIO_CAMPOS.txt no arquivo D.ANA.INF.104.20170531.DM066978.ZIP.

3. Adicionalmente, foram geradas tabelas distribuídas nos arquivos padrão Excel chamados Req40 - Acumulação de Pensões.xlsx, Req40 - Tempo de Gozo em Benefício.xlsx e Req40 - Tx Reposição por média rendimento.xlsx.

4. A partir da data de recebimento do Requerimento nº 040/2017 foram feitas duas solicitações de prorrogação de prazo para que houvesse tempo hábil para preparação destes arquivos, sendo a primeira em 08 de maio de 2017 conforme NOTA N° 21/2017/CGEDA/SRGPS em decorrência do excessivo volume de dados envolvidos e o tempo necessário para processamento de todas essas informações.

5. A segunda solicitação ocorreu em 25 de maio de 2017 conforme NOTA N° 25/2017/CGEDA/SRGPS em decorrência de ataque cibernético ocorrido em 12 de maio de 2017, quando os sistemas da Dataprev foram afetados e geraram transtornos no atendimento a todos os usuários. Ambas as Notas com as solicitações de prorrogação de prazo seguem em anexo.

6. À consideração superior.



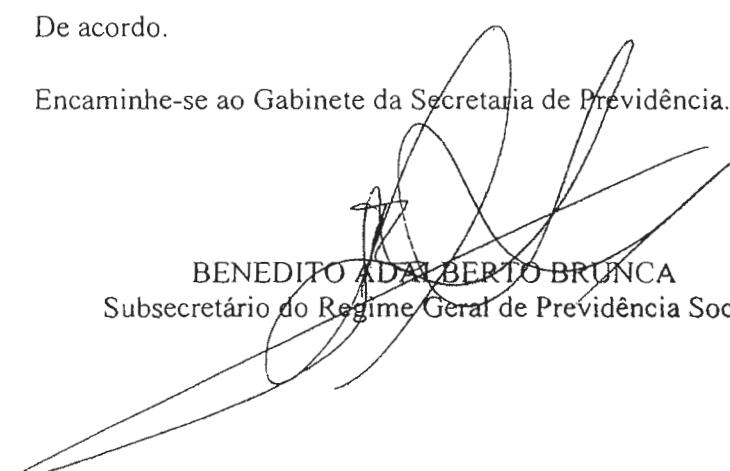
ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES

Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social – SRGPS/SPREV/MF

Em 06/06/2017

1. De acordo.
2. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Previdência.



BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social

Secretaria de Previdência – SPREV/MF

Em 06/06/2017

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da Fazenda – MF.



MARCELO ABI-RAMIA CAETANO
Secretário de Previdência
SPREV/MF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

NOTA N° 21/2017/CGEDA/SRGPS

Em 08/05/2017

Ref.: CIPREV – Requerimento nº 40/2017

Interessado: Senado Federal

Assunto: Requerimento de Extração de Dados e Tabulações sobre Benefícios do RGPS

1. Trata-se de requerimento nº 040/2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Senado Federal, destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social.

2. Neste requerimento são feitas solicitações de extrações de dados de benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS das espécies B21, B31, B32, B41, B42, B46 e B57, concedidos no período compreendido entre 1995 e 2016, assim como tabulações específicas das diferentes espécies de aposentadorias por tempo de contribuição, idade e invalidez e pensões com foco na: a) acumulações de pensões e aposentadorias; b) distribuição do tempo de permanência do valor do benefício em faixas de pisos previdenciários; e c) distribuição da renda assegurada pelos benefícios de aposentadoria.

3. Para atendimento do requerimento na forma descrita em seu documento nº 040/2017, fez-se necessária extração de dados pela Dataprev mantidos na base do Sistema Único de Benefícios – SUB, assim como especificação detalhada das variáveis dos registros que deverão ser extraídas viabilizando tanto a formação do conjunto de dados a ser repassado como a elaboração das tabelas propostas.

4. Dentro da especificação da demanda de extração, foram necessários diversos ajustes a respeito da forma como foram demandados os dados e tabelas em razão de especificidades inerentes a cada espécie de benefício.

5. Para formalização dos ajustes realizados, o quadro a seguir apresenta o comparativo entre a forma solicitada e a forma realizada.

Forma descrita do Requerimento nº 040	Forma especificada para extração de dados
Valor mensal do benefício das espécies B21, B31, B32, B41, B42, B46 e B57	Valor da Renda Mensal Inicial – RMI, que representa o valor do benefício em sua data de concessão, e o valor da Mensalidade Reajustada – MR da última competência disponível do benefício, que representa o valor do benefício em seu último mês de duração (no caso dos cessados) ou no último mês disponível (no caso dos ativos).

Tempo de Contribuição do beneficiário das espécies B21, B31, B32, B41, B42, B46 e B57	Para as aposentadorias por tempo de contribuição são mantidos no sistema o tempo de contribuição completo, composto pela quantidade de Anos, meses e dias. Já as espécies de aposentadorias por invalidez e por idade não guardam registro do tempo de contribuição dessa mesma forma, mas sim em grupos de contribuição (variável GCONT) formados por períodos de 12 meses cada.
Proporção de renda dos segurados empregados assegurada pelo benefício.	Serão consideradas as categorias de contribuintes do RGPS. Para o cálculo solicitado (taxa de reposição) serão utilizados os valores a última e da penúltima remuneração, ou a média dos salários-de-contribuição, a que existir.
Tempo de gozo, por faixas de valor mensal do benefício, em múltiplos do piso de benefícios, das aposentadorias por tempo de contribuição comum e especial, por idade e por invalidez; Tempo de gozo, por faixas de valor mensal do benefício, em múltiplos do piso de benefícios, das pensões por morte, por tipo (acidentária, normal)	Será utilizada a mesma padronização da renda do benefício em múltiplos de Salário-Mínimo empregada na elaboração do Anuário Estatístico da Previdência Social. Quanto às aposentadorias por invalidez, serão consideradas tanto a previdenciária (espécie B32) como a acidentária (espécie B92) em alinhamento com o que foi solicitado para as Pensões por tipo normal (que se trata da previdenciária, espécie B21) e acidentária (espécie B93)

6. Para composição dos dados e tabulações requeridos, a Dataprev estima que deverão ser processados cerca de 500 milhões de registros, dos quais serão geradas informações sobre 70 milhões de benefícios.

7. A especificação da demanda foi concluída e repassada para Dataprev no dia 04 de maio, mesmo dia quando foi formalmente recebido o Requerimento nº 040/2017 pela Secretaria de Previdência.

8. Em videoconferência realizada no dia 05 de maio pela parte da manhã com a equipe de métodos quantitativos da Dataprev, responsável pelo desenvolvimento dos processos que irão permitir as extrações de dados para o atendimento ao Requerimento, ela informou que o processo já havia sido iniciado no próprio dia 04 de maio, com previsão de conclusão para o dia 12 de maio, sexta-feira, contando com a não ocorrência de imprevistos durante todas as fases até a conclusão da extração.

9. A partir dos registros extraídos, deve-se iniciar imediatamente o trabalho de validação dos dados. Uma vez validados, deverá ocorrer a fase de composição do arquivo com os microdados a ser repassado e a elaboração das tabelas descritas no requerimento.

10. Diante do quadro, esta Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária recomenda a solicitação de dilatação do prazo de entrega em mais quinze dias.

11. À consideração superior.

Alexandre Zioli Fernandes
ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES
Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social – SRGPS/SPREV/MF

Em 08 / 05 /2017

1. De acordo.

2. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Previdência.

Benedito Adalberto Brunca
BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência

Memorando nº 45 /2017/GAB/SPREV

Brasília/DF, 09 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda
Brasília-DF

Assunto: **Prorrogação de Prazo - Requerimento nº 40 - CIPREV.**

Senhor Ministro,

Em atenção ao Memorando nº 10322 AAP/GM/MF, de 03 de maio de 2017, encaminho a Vossa Excelência cópia da **NOTA Nº 21/2017/CGEDA/SRGPS**, de 08/05/2017, da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social, referente ao Requerimento 040/2017 – CIPREV, que solicita informações sobre benefícios previdenciários concedidos do RGPS no período compreendido entre 1995 e 2016, no prazo de 10 dias a contar de 02/05/2017, impende salientar que esta Secretaria solicitou a extração dos dados (conforme layout anexo) à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, empresa pública responsável pela gestão da Base de Dados Sociais Brasileira, especialmente a do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

2. Em razão da quantidade e da complexidade das informações solicitadas, informo que não será possível finalizar a extração dos micro-dados no prazo estabelecido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicito a prorrogação do prazo inicial de 10 dias, por mais 15 (quinze) dias para atendimento e resposta ao Requerimento 040/2017 – CIPREV.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MRC".

MARCELO ABI-RAMIA CAETANO
Secretário de Previdência



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

NOTA N° 25/2017/CGEDA/SRGPS

Em 25/05/2017

Ref.: CPIPREV – Requerimento nº 40/2017

Interessado: Senado Federal

Assunto: Requerimento de Extração de Dados e Tabulações sobre Benefícios do RGPS

1. Trata-se de requerimento nº 040/2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Senado Federal, destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social.

2. Neste requerimento foram feitas solicitações de extrações de dados de benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS das espécies B21, B31, B32, B41, B42, B46 e B57, concedidos no período compreendido entre 1995 e 2016, assim como tabulações específicas das diferentes espécies de aposentadorias por tempo de contribuição, idade e invalidez e pensões com foco na:

- a) acumulações de pensões e aposentadorias;
- b) distribuição do tempo de permanência do valor do benefício em faixas de pisos previdenciários; e
- c) distribuição da renda assegurada pelos benefícios de aposentadoria.

3. Para viabilizar o atendimento deste requerimento foi feita pela Dataprev uma extração de dados mantidos na base do Sistema Único de Benefícios – SUB para permitir tanto a elaboração da base de microdados a ser repassada como a elaboração das tabelas propostas.

4. Quando da resposta anterior havia sido solicitado prazo de mais 15 dias para viabilizar a extração inicial dos dados das bases transacionais e elaboração das tabelas. As atividades vinham seguindo o cronograma estipulado inicialmente, contudo na sexta-feira do dia 12 de maio ocorreu um ataque cibernético em nível mundial, conforme amplamente divulgado pela mídia, que afetou os serviços prestados pela Dataprev.

5. Em decorrência das medidas de segurança adotadas pela Dataprev visando proteger os demais órgãos para os quais ela presta serviço, foram bloqueados o acesso aos sistemas gerenciais e aos serviços prestados de mensageria, acesso à Internet e transmissão de arquivos.

6. Especificamente a esta Secretaria de Previdência, o retorno dos sistemas e serviços foi lento, com instabilidade durante o período de 15 a 20 de maio e retorno dos sistemas gerenciais e transmissão de arquivos somente no dia 21 de maio.

7. Esse quadro gerou indisponibilidades em diversos níveis operacionais e prejudicou o processo de homologação das tabelas produzidas para prestar atendimento ao Requerimento

(Assinatura)

nº 040/2017. Essa etapa é necessária não apenas para garantir a qualidade das informações como também validar os dados que foram extraídos.

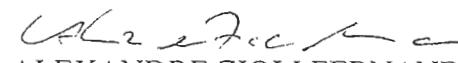
8. As etapas seguintes consistem em:

- a) gerar o arquivo de microdados necessário para atender o pedido feito pelo Requerimento nº 040/2017 a partir do conjunto de dados extraídos;
- b) realizar a transmissão dos dados via rede criptografada da Dataprev para a Secretaria de Previdência; e
- c) realizar testes de conformidade e consistência sobre o arquivo transmitido.

9. No momento, diante desses fatos, estamos executando a homologação das tabelas geradas, o que deve ser finalizado até o final desta semana. A previsão de conclusão dos processos de especificação dos dados a serem extraídos para construção do arquivo de microdados, processamento da extração, transmissão dos dados e validação final, está estimada para o final do mês de maio / início de junho.

10. Em consideração ao cenário que se desenhou com os desdobramentos do ataque cibernético do dia 12 de maio, esta Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária recomenda a solicitação de dilatação do prazo de entrega em mais 15 dias.

11. À consideração superior.


ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES

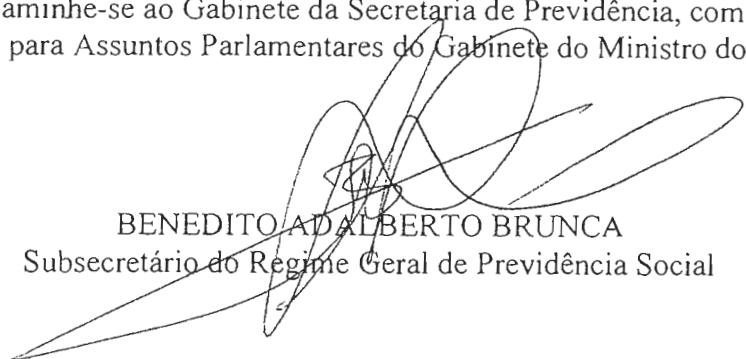
Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social – SRGPS/SPREV/MF

Em 25/05/2017

1. De acordo.

2. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Previdência, com sugestão de envio à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro do Ministério da Fazenda.


BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social

Secretaria de Previdência – SPREV/MF

Em 25/ 05 /2017

1. Ciente
2. De acordo.


MARCELO ABI-RAMIA CAETANO
Secretário de Previdência
SPREV/MF



Ministério da Fazenda
Gabinete do Ministro / Assessoria para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 5º andar CEP 70070-917
(61) 3412.2540(2531) - aap.df.gmf@fazenda.gov.br